**DECRETO Nº. 396/2021 - DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS** **PARA REALIZAÇÃO DE** **CONSULTAS EM PSIQUIATRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal 2.646/2017, de 04 de agosto de 2017 e o Edital de Chamamento Público n° 02/2021/FMS;

**DECRETA**

**Art.1º** De acordo com o processo relativo ao Edital de Chamamento Público n° 02/2021/FMS, fica declarada credenciada a empresa **CLINIMAX CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 18.404.532/0001-50, com sede na Avenida Porto Alegre, nº 427 D, Ed. Lázio Executivo, sala 1107, Centro, Chapecó/SC, para prestação de serviços de CONSULTAS EM PSIQUIATRIA, conforme Edital de Chamamento Público nº 02/2021/FMS.

**Art. 2°** Os termos da contratação e a vigência serão estabelecidos em contrato de credenciamento, de acordo com a minuta anexa ao Edital de Chamamento Público n° 02/2021/FMS.

**Art. 3o** As despesas do presente decreto correrão por conta do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria de Saúde do município de Quilombo/SC.

**Art. 4°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em 16 de Novembro de 2021.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito

Registrada e Publicado

Em \_\_\_/11/2021.

Lei Municipal nº 1087/1993

Daniela Moura Bortolatto

Servidora Designada